

ATA DE Nº 116 DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2024.

Data: 27 de setembro de 2024, 8h.

Local: Plenário Mario Cardi Filho

Presente a Diretoria: Secretária-Geral Adjunta Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Presentes os Conselheiros e as Conselheiras Estaduais Titulares:** Adriana Vanderlei Pommer, Alana Gabi Sicuto, Alinor Sena Rodrigues, Danielly Garcia Piatto, Darley da Silva Camargo, Eduardo Alves Marçal, Eduardo Marques Chagas, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Brandão Cançado, Janone da Silva Pereira, José Moreno Sanches Junior, Marcus Augusto Giraldi Macedo, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Nalian Borges Cintra Machado, Narana Souza Alves, Nicomedes Lindolfo Freitas Neto, Raquel Arruda Soufen Braz, Roberta Vieira Borges, Roseni Aparecida Farinácio, Selma Pinto de Arruda Guimarães e Wanessa Correia Franchini Vieira. **Ausência Justificada:** Aleandra Francisca de Souza, Cristiano Pizzatto, Fábio de Sá Pereira, Jaqueline Proença Larrea Mees, Lorena Dias Gargaglione e. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o *quórum*, o Presidente da sessão Helmut Flavio Preza Daltro a declarou aberta. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 30/08/2024. **Item IV. Comunicações da Presidência:** O Presidente informou ao Conselho da decisão proferida pela presidência do TJ/MT face ao pedido de consulta/providências quanto a exigência de novo recolhimento de custas em virtude do declínio de competência para outra Comarca do Estado. As demais comunicações foram feitas da sessão do Conselho Pleno realizada da data de ontem. **Item V. ORDEM DO DIA.** Processo retirado de pauta a pedido da relatora para redistribuição, em virtude de sua declaração de suspeição: **05) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.007902-0 – Classe I.** Recorrente: W. R. M. – OAB/MT 5983/O (Procurador: Mário Olímpio Medeiros Neto - OAB/MT 12.073/O). Recorrido: J. J. F. B. – OAB/MT 8247/B (Procuradores: Carlos Eduardo Furim – OAB/MT 6543/O; Ricardo Luiz Huck – OAB/MT 5651/O; Marcelo Huck Júnior – OAB/MT 17.976/O e Francielli Santos

– OAB/MT 20.997/O). **Relatora: Alana Gabi Sicuto. 01) Processo n. 11.0000.2024.002336-6 – Pedido de Providências/TDP/OAB/MT.** Recorrente: Marcos Martins Bruzzi – (Procuradores: Ricardo Moraes de Oliveira - OAB/MT 12.913/O; Arthur Moura Rosa Neto – OAB/MT 19.294/O; Bruno Devesa Cintra – OAB/MT 14.230/O e Breno de Almeida Correa – OAB/MT 15.802/O). Recorrido: Alcenor Alves de Souza – OAB/MT 3.670/A e Júlio César Espírito Santo – OAB/MT 26.505/O. **Relatora: Narana Souza Alves. Revisor: Marcus Augusto Giraldi Macedo.** O revisor fez a leitura do voto no sentido de divergir do voto da relatora, para manter a decisão proferida pela Câmara Especial de Desagravo do TDP/OAB/MT pelo deferimento da realização do desagravo público em favor dos advogados. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Narana Souza Alves rememorando seu voto, que foi pelo indeferimento da realização do desagravo face a ausência de provas nos autos de que os recorridos estavam do exercício profissional; Mauri Carlos Alves de Almeida Filho; Eduardo Marques Chagas; Fernanda Brandão Cançado; Raquel Arruda Soufen Braz; Alinor Sena Rodrigues; Selma Pinto de Arruda Guimarães; Regina de Oliveira Dessunte. Em votação. Aprovado por maioria o voto da relatora que indeferiu a realização do desagravo, face a ausência de provas nos autos de que os advogados requerentes estavam do exercício profissional. **04) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.019723-6 – Classe I.** Recorrente: E. J. R. J. (OAB/MT 7044/B). Recorrido: D. O. d. P. (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). **Relatora: Danielly Garcia Piato.** Presente o recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT que aplicou a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XX e XXI da Lei nº 8.906/94 e de ofício afastar a pena de multa, por inexistir circunstâncias agravantes para sua aplicação. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: o Conselheiro Felipe de Oliveira Santos pedindo vista regimental; Raquel Arruda Soufen Braz. Diante da manifestação dos demais Conselheiros no interesse da vista regimental, a mesma foi deferida ao Conselheiro Felipe de Oliveira Santos e será compartilhada com todos os membros da Turma. Julgamento adiado para a próxima sessão, saindo o recorrente intimado de sua continuidade no dia 25/10/2024 as 14h. **02) Processo n. 11.0000.2024.003016-0– Recurso em**

Inscrição Definitiva. Recorrente: Jaqueline Cruz de Oliveira. Recorrido: OAB/MT. **Relator: Cristiano Pizzatto.** Ausente a recorrente. Ante a ausência justificada do relator o Conselheiro Nicomedes Lindolfo Freitas Neto fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão da Câmara Julgadora que indeferiu a inscrição da recorrente nos quadros da OAB, por exercer o cargo de diretora do departamento de compras do município de Campo Novo dos Parecis, incompatível com o exercício da advocacia, nos termos do artigo 28, inciso III da Lei 8906/94. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Conselheira Narana Souza Alves; Conselheiro Felipe de Oliveira Santos pedindo vista regimental. Registrado o impedimento dos Conselheiros Narana Souza Alves, Eduardo Marques Chagas e José Patrocínio de Brito Junior. Vista deferida julgamento adiado para próxima sessão. **03) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.019242-2.** Recorrente: A. W. N. d. O. – OAB/MT 8.540/O (Procuradora: Camila Ramos Coelho Mayer – OAB/MT 16.745/O). Recorrido: V. I. E. A. L. (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). **Relatora: Aleandra Francisca de Souza.** Ausente as partes. Ante a ausência justificada da relatora a Conselheira Wanessa Correia Franchini Vieira fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento mantendo a decisão do TED/OAB/MT que aplicou a pena de suspensão de 180 dias, perduráveis até a prestação de contas, com a restituição dos valores, bem como a pena de multa. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. Palavra livre. Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e das Conselheiras, vindo a encerrar a sessão às 10h22min. Eu, Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.



Helmut Flavio Preza Daltro

Presidente da Sessão

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Adriana Paula Tansini Rodrigues Silva', is centered at the top of the page. The signature is written in a cursive style with a large initial 'A'.

Adriana Paula Tansini Rodrigues Silva
Secretária da Sessão